



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 090/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1262/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MECÂNICA DIESEL DUARTE LTDA – CNPJ nº 92.639.897/0001-16**, pelo valor total de **R\$ 8.717,30 (oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos)**, sendo R\$ 5.779,00 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 2.938,30 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para serviços de manutenção do veículo do Transporte Escolar, Micro-ônibus **Placas IVQ 3H56**, com fundamento no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 30 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito